



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

A Câmara deliberou justificar as faltas do senhor vereador Ângelo Fernandes por unanimidade. -----

Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de outubro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 892.673,31 € -----
- Operações Não Orçamentais: 182.939,81 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 27 de setembro e 10 de outubro de 2018, no montante de €106.923,33. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 27 de setembro e 11 de outubro de 2018, no montante de €414.189,18.-----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício enviado ao senhor vereador Ângelo Fernandes, em resposta ao seu requerimento entregue no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal realizada no passado dia 3 outubro, solicitando esclarecimentos sobre os contatos mantidos com o Clube Desportivo "Cruz de Malta Andebol Clube" e qual a situação concreta do novo Clube de Andebol Clube do Crato, recentemente formado. ----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, agradecendo a organização e realização do Passeio do Idoso de 2018, em colaboração com as Juntas de Freguesia concelhias. -----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, agradecendo a organização e realização do Passeio do Idoso de 2018, em colaboração com as Juntas de Freguesia concelhias. -----

7 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da Associação Desportiva de Flor da Rosa, informando que prescinde do valor monetário atribuído pelo município, relativo à participação do piloto Guilherme Caldeira na Baja de Portalegre 2018, pelo mesmo ter desistido de participar na prova no valor de 265 euros. -----

8 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 96, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de transporte, à Filarmónica do Crato, para realização de ensaio e participação no Encontro de Bandas do Redondo, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, nos termos da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

informação N.º 1159/2018, do Setor de Taxas e Licenças e com isenção de custos no valor de 1,480,94 euros. -----

9 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 96, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de transporte, à Filarmónica do Crato, para participação no Encontro de Bandas em Serpa, no dia 13 de outubro de 2018, nos termos da informação N.º 1160/2018, do Setor de Taxas e Licenças e com isenção de custos no valor de 740,47 euros. -----

10 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 96, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de transporte, à Filarmónica do Crato, para deslocação a Aldeia da Mata para realização de concerto, no dia 29 de setembro de 2018, no âmbito da Rota dos Coretos, nos termos da informação N.º 970/2018, do Setor de Taxas e Licenças e com isenção de custos no valor de 197,46 euros. -----

11 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 96, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de transporte, à Filarmónica do Crato, para participação no 1.º Festival de Bandas Filarmónicas - Cidade da Covilhã 2018, no dia 5 de outubro de 2018, nos termos da informação N.º 1161/2018, do Setor de Taxas e Licenças e com isenção de custos no valor de 592,38 euros. -----

12 - O senhor Presidente entregou convocatória aos senhores Vereadores, para uma reunião extraordinária que se realizará no dia 30 de outubro pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, em relação às informações que o senhor presidente lhes vai dando de alguns ofícios e alguns despachos que se vão efetuando, perguntando o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

porquê de outros ofícios, não lhes ser dada a informação e não virem a reunião de Câmara, dando como exemplo um ofício da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, a solicitar um apoio para a compra de um veículo, que pensa que até ao momento não ter havido qualquer resposta sobre isto.-----

Disse também que, na freguesia de Monte da Pedra, existem situações a requererem um técnico de informática e também não tem conhecimento se o trabalho foi feito ou não, nem veio mencionado na informação que é dada à Assembleia Municipal, se esta ajuda ou apoio foi realizado. ----

Deu ainda outro exemplo, como a realização de calçadas na zona do recinto de festas de Monte da Pedra, não entendendo se foi um pedido concreto de apoio, se o mesmo tem que vir à Câmara Municipal ou não e se foi ou não dada resposta. -----

Agradeceu o convite que o senhor Presidente lhes endereçou para o Passeio do Idoso, no qual fez questão de estar presente e no qual presenciou que tudo correu bem com a colaboração de todos, referindo que este evento não se realizava há algum tempo.-----

Quis ainda fazer uma nota relativamente a alguns trabalhos que se tem vindo a fazer, dizendo que considera positiva a questão da execução de alguns melhoramentos das estradas municipais, questionando se esse contrato que foi celebrado, se já foi terminado, se o que foi contratualizado por aquele valor foi efetuado, se houve um acompanhamento dos técnicos da Câmara e se correu tudo dentro daquilo que foi o previsto, pois considera estranho, o facto da estrada entre Monte da Pedra e Gáfete, não ter um traço contínuo. -----

Disse não saber se tecnicamente é assim, ou se foi erro, sugerindo que se visse melhor o caderno de encargos, de modo a perceber o que é que foi contratualizado e, se a empresa cumpriu tudo devidamente. -----

Disse ainda que, na estrada do Sume, os traços também não estão muito equilibrados, perguntando, relativamente ao que ficou por fazer, se existem perspetivas para um ajuste direto ou qualquer outra situação que faça face aos mesmos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor vereador perguntar ao senhor presidente se existe um auto ou uma notificação em relação ao lixo e às lixeiras, em que obriga a Câmara a limpar o local, caso contrário esta poderá estar sujeita a uma coima, afirmando que os serviços da autoridade competente, têm sido vistos nestes locais, considerando que, esta questão é um problema que existe e que carece de resolução urgente.-----

Mostrou-se preocupado com a questão dos caminhos públicos, pois passados um ano de mandato, considera necessária uma intervenção, pois os caminhos encontram-se muito danificados. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, dizendo que, relativamente aos ofícios que o senhor Vereador fez referência, muitos deles têm resposta, muitos deles são do enquadramento, da responsabilidade e das competências das Juntas de Freguesia, pois as Juntas têm competências próprias e, portanto, muitos deles são respondidos nesse enquadramento. -----

Referiu ainda que, tem mantido algumas conversas com os senhores Presidentes de Junta, nas quais tenta ser sempre sensível a determinadas questões que eles lhe colocam, mas também são coisas que podem ser eventualmente tratadas no próximo orçamento. -----

Relativamente às estradas municipais o senhor Presidente respondeu que, para ele está tudo mal, porque o atual Presidente da Câmara tem que responder por aquilo que não se fez durante muitos anos neste Município.-----

Disse que, naquilo que foram os trabalhos realizados nas estradas municipais, estão identificadas duas ou três situações que têm de ser corrigidas. -----

O senhor presidente disse que, a estrada do Sume ficou para uma intervenção posterior, porque essa estrada tem que ser alvo de uma intervenção de saneamento e de repavimentação, referindo que a máquina que faz a marcação da estrada não pode fazer a devida intervenção nas condições pois a estrada não tinha largura suficiente e, portanto, foi utilizada uma situação de recurso de marcação a frio,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

trabalho que foi feito também na estada do Pisão, pois nesta existe o mesmo problema na largura da estrada. -----

Disse que, irá haver nos próximos orçamentos, um cuidado de colocar valor de modo a que se possa ir trabalhando esta situação e trabalhando ciclicamente estas situações que existem.-----

Respondendo também relativamente aos caminhos públicos, quis referir que vai ser apresentado em breve, um plano, pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, em conjugação com o Gabinete Técnico Florestal, de intervenção nos caminhos públicos, aqueles que são da responsabilidade do Município, os que são da responsabilidade das Juntas de Freguesia e identificar-se por anos, que caminhos vão ser intervencionados, ou seja, irão ser selecionados determinados caminhos, que tem a ver com um critério que será apresentado, quais os que serão intervencionados em 2019, os que serão intervencionados em 2020 e 2021, e também todos os caminhos que são da responsabilidade das Juntas de Freguesia para a sua manutenção e limpeza. -----

Referiu que é isto que está planeado, que o mesmo plano já lhe foi apresentado, para que se possa acelerar o processo da apresentação do mesmo, considerando que, até por uma questão de algum rigor, o deve apresentar primeiro aos senhores Presidentes de Junta, pois há caminhos que, se irá perceber, que são da responsabilidade deles e outros da responsabilidade do Município. -----

O senhor presidente da Câmara disse ainda desconhecer qualquer auto relacionado com os depósitos de inertes, confirmando que está a ser feito um trabalho de limpeza em Soares, mas também está planeado outras intervenções em cada Freguesia, pelo menos o de Aldeia da Mata e Monte da Pedra, encontra-se planeado relocalizar os sítios onde estão estes depósitos e estas cubas. -----

O senhor Presidente quis ainda dar nota que, existe um problema relativamente à recolha das cubas, pois existia um contrato com a empresa Valnor, dado pelo Ministério do Ambiente, que terá terminado em setembro de 2018, o qual dava a permissão a esta empresa para fazer a recolha destes monos, e que os tratasse. Por uma questão de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

livre concorrência daquilo que é o Código do Procedimento Administrativo, aquilo que são as regras a que o Município está obrigado, o Ministério do Ambiente viu-se aqui embrulhado num problema que é, eventualmente, ter que abrir a outras empresas, mas não ficar com um vazio durante algum tempo destas recolhas. -----

Continuo dizendo que, felizmente, a Valnor recebeu indicação do Ministério do Ambiente, para continuar ainda a fazer este trabalho, a qual está a garantir, mas não se sabe muito bem o que virá para o futuro. -----

Sobre a colocação de um traço contínuo, disse que, a colocação do mesmo numa estrada tão estreita, obriga a que os carros estejam constantemente a pisar os traços contínuos o, que, por si só, é considerado uma infração muito grave às leis do trânsito, o que por vezes, faz com que se tome a decisão de colocar traço descontinuo, fazendo-o acompanhar de sinalização vertical, referindo que, eventualmente o que falta, é um trabalho de análise de substituição e reposição de sinalização vertical em algumas estradas. -----

Referiu ainda que, a mesma não se encontra para já feita, porque não havia verba suficiente para o fazer em orçamento, decidindo-se que seria o Município, por administração direta a fazer esse reposicionamento da sinalização. -----

Disse que, a empresa fez uma localização, de onde devem ser colocados os sinais no plano de trabalhos, ou seja, esse trabalho já está feito na maioria das estradas, e a Câmara irá assumir a sua colocação com as os seus funcionários. -----

Interveio o senhor **Vereador João Manuel Farinha**, dando nota relativamente à questão das marcações nas estradas, nomeadamente a do Sume, dizendo que, normalmente, a máquina faz o risco ao meio e toma como referência a berma, portanto, há um sensor que vai pela berma de forma a alinhar ao meio e, como a estrada do Sume tem calçada e a berma é muito irregular, a máquina não alinha nas devidas condições e, daí as marcações não saírem tão equilibradas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, solicitando o ponto de situação do balanço de execução das GOP e o grau de execução da receita e da despesa à data. -----

Solicitou também o ponto de situação das candidaturas, considerando que é importante, para que se tenha a informação necessária relativamente aquilo que é a execução das Grandes Opções do Plano no próximo ano. -----

A senhora Vereadora fez também referência ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, considerando que é urgente ser aprovado, com as implicações que já poderá ter nas Grandes Opções do Plano do próximo ano. -----

Quis também fazer referência a outra situação que está dependente daquilo que é a nova legislação da descentralização, que são os contractos interadministrativos e os acordos de execução com as Juntas de Freguesia, sendo que, nesse momento também não se sabe se alguma Junta de Freguesia quer ou não aceitar alguma competência, portanto, isto será uma coisa que terá que ser decidida aqui e, como tal, pensa que, até ao final do ano, irão existir muitas questões que são importantes e, que, sobre as quais terão que ser tomadas decisões relativamente. -----

A senhora Vereadora fez ainda referência, sobre uma questão sobre a qual surgiram algumas dúvidas, que tem a ver muito concretamente com os sistemas intermunicipais, dizendo que a candidatura que está neste momento aberta no POSEUR, faz referência ao fecho da rede, mas depende de como é entendido o fecho da rede.-----

Disse achar que isto, é uma questão que deve ser decidida politicamente, nomeadamente com a autoridade de gestão do POSEUR, porque o fecho da rede, hoje em dia, pode ser entendido como substituição da própria rede, na sua perspetiva, mas parece-lhe que faz todo o sentido que isto seja negociado pela própria CIMMA, no sentido de poder, esta candidatura ser mais abrangente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Por último, a senhora Vereadora quis deixar uma referência, dizendo que neste momento, se está numa fase de aprovação do Orçamento de Estado, disse não poder, mais uma vez, deixar de sentir algum constrangimento pelo facto do Alto Alentejo, ser novamente um parente pobre em toda esta situação, isto porque, não há vontade política de maior investimento, embora esse orçamento tenha algumas medidas importantes, nomeadamente em termos fiscais para o interior.

Disse que, neste momento, lhe preocupa a ausência de propostas muito objetivas, por parte das diferentes forças políticas, sobre aquilo que é o desenvolvimento desta região, continuando a repetir-se os mesmos projetos estruturantes, que na sua opinião de estruturantes acabam por ter muito pouco e, aquilo que interessa neste momento, e que pensa ser importante, é a questão energética para o Alto Alentejo, bem como, a Barragem do Pisão. -----

Disse que, a nossa região já tem problemas em termos de mobilidade e de acessibilidades que prejudicam e nos tornam menos competitivos, e não deveria ser assim, pois estamos muito mais próximos de Madrid do que Lisboa, mas existe a questão energética e particularmente os custos energéticos no interior, que deveriam ser reduzidos para as empresas do Interior, nomeadamente naquilo que toca ao desenvolvimento económico. -----

Disse que, estas questões ou não foram negociadas, ou o Interior tem pouco peso para as negociar, e num Orçamento de Estado, são os Municípios a ser a única força que existe para algum desenvolvimento em termos concelhios, porque senão os Concelhos já tinham desaparecido. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que, relativamente ao Sistema Intermunicipal das Águas, ficou com a sensação, de que existe sensibilidade do Secretário de Estado relativamente a esta matéria e, portanto, considerando o fecho da rede uma questão pertinente, irá colocá-la à Comunidade Intermunicipal, no sentido de pedir esclarecimento sobre isto à entidade gestora. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Relativamente à Barragem do Pisão, o senhor Presidente da Câmara quis ainda dizer que entende o que a senhora Vereadora disse na sua intervenção, mas que não abdica de lutar por ela, mesmo sabendo que, eventualmente, o Orçamento de Estado não terá o resultado, relativamente a este projeto, que se pretende. -----

Referiu que se está a trabalhar relativamente a este projeto de uma forma que, provavelmente, nunca se trabalhou, com uma visão positiva do mesmo, valorizando aquilo que se faz, querendo sempre fazer mais, mas que, nitidamente, não será um Município isolado, que vai conseguir inverter esta linha, para onde o Interior foi empurrado, porque numa determinada altura, deixou de exigir. -----

O senhor presidente da Câmara mostrou-se satisfeito porque em certos órgãos, nos quais existem vários partidos políticos, com pensamentos e ideias distintas, as pessoas no geral, trabalham em conjunto de forma positiva sem olharem a ideologias, dando como exemplo a Câmara a que preside e a respetiva Assembleia Municipal, que com pequenos altos e baixos se trabalhada em conjunto e deixando cada vez mais as ideologias políticas de lado, de modo a serem muito objetivos naquilo que existe para fazer. -----

ORDEM DO DIA: -----

228 - Aprovação da Ata 12/2018, de 6 de junho. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 12/2018, de 6 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

cumprimento da deliberação n.º 152, na minuta da ata n.º 12/2018, de 6 de junho.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 12/2018, de 6 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade com a escusa de voto do senhor Vereador Marco Mendonça por não ter estado na referida reunião.-----

229 - Aprovação da Ata 13/2018, de 13 de junho.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 13/2018, de 13 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 158, na minuta da ata n.º 13/2018, de 13 de junho.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 13/2018, de 13 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade com a escusa de voto do senhor Vereador Sérgio Godinho por não ter estado na referida reunião.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

230 - Aprovação da Ata 14/2018, de 20 de junho. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 14/2018, de 20 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 163, na minuta da ata n.º 14/2018, de 20 de junho. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 14/2018, de 20 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

231 - Procedimento Concursal de Seleção Para Contratação de Um Técnico Especialmente Habilitado para Lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular (Música), na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Município do Crato, na qualidade de entidade promotora, estabeleceu com o Agrupamento de Escolas do Crato, ao abrigo da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Protocolo de Colaboração para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);---

2. A DGEstE informou que a candidatura ao apoio financeiro, para implementação das AEC, reúne as condições de admissibilidade exigidas pela Portaria, devendo o Município desenvolver os procedimentos necessários ao desenvolvimento e implementação das atividades de acordo com o Protocolo;-----

3. Todas as atividades estão asseguradas, por recursos da Escola e do Município, excetuando o "Ensino da Música", no 1.º, 3.º e 4.º anos, num total de 5 horas semanais, importando, assim, proceder à contratação de um técnico;-----

4. Em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 16.º da referida Portaria, nas situações em que o município seja a entidade promotora das AEC e não seja possível promover as atividades com os recursos docentes de carreira disponíveis na escola, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos profissionais o município observa os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

5. O Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto se aplica aos municípios e aos agrupamentos de escolas da rede pública quando estes selecionem, recrutem e contratem os técnicos que venham a prestar funções no âmbito das AEC e que o seu art.º 6.º, n.º 2, determina que o processo de seleção tem como suporte uma aplicação informática, concebida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), cujo acesso é efetuado através dos sítios da Internet do município ou dos agrupamentos de escolas;-----

6. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP) o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no seu Mapa de Pessoal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

7. No Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2018, estão previstos e não ocupados dois postos de trabalho para Técnicos especialmente habilitados para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **Ref.ª 16 e 17**;-----

8. Nos termos do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a promoção do recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos Mapas de Pessoal aprovados, é da competência do Órgão Executivo do Município;-----

9. Não existem reservas de recrutamento interno constituídas no Município do Crato, que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar, tal como definidas no Mapa de Pessoal;-----

10. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade Municipal, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, o Órgão Executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, pode ainda autorizar o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a abertura de procedimento concursal de seleção para contratação de um técnico especialmente habilitado para lecionar atividades de Enriquecimento Curricular - AEC (Música) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

232 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte - Visita Estudo Arneiro - Ratificação-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para 21 formandos, no âmbito da realização de uma visita de estudo ao Arneiro, no dia 8 de outubro; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Em face de não ter sido possível deliberar a cedência de transporte em tempo útil pela Câmara Municipal, o Presidente, nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar. -----
4. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 5 de outubro de 2018, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o solicitado;-----
5. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 11 de outubro 2018, informando do custo de cedência do transporte que orça em 181,99 euros, -----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para 21 formandos, no âmbito da realização de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

uma visita de estudo ao Arneiro, no passado dia 8 de outubro, com a isenção de custos, no valor de 181,99 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

233 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte - Visita Estudo a Avis-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para 21 formandos, no âmbito da realização de uma visita de estudo a Avis, no dia 22 de outubro; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 10 de outubro de 2018, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o solicitado;-----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 11 de outubro 2018, informando do custo de cedência do transporte que orça em 212,32 euros, -----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para 21 formandos, no âmbito da realização



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

de uma visita de estudo a Avis, no dia 22 de outubro, com a isenção de custos no valor de 212,32 euros. -----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, poderá proceder-se ao fretamento de transporte. -----

Interveio o senhor Vereador Sérgio Godinho, dizendo que estas atividades foram realizadas no âmbito da sua disciplina, que tem a ver com operações técnicas em empresas turísticas, nomeadamente a parte da animação desportiva ligada ao turismo. -----

Disse que, ficou bastante surpreendido quando se deparou com os percursos no concelho de Nisa, considerando que, está um trabalho muito bem feito, é um trabalho que pensa que começou com a colega Vereadora Gabriela Tsukamoto quando foi Presidente da Câmara Municipal de Nisa, e que está a ser continuado e muito bem. -----

Quis ainda dizer que, a principal elação que tirou, foi que seria muito importante também que no Concelho do Crato existisse este cuidado com este tipo de situação, porque de facto existe bastante património que pode ser visitável, aproveitando a experiencia da senhora Vereadora nesta questão. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

234 - Ação Cultural Recreação Histórica "Bodas Reais: III Esposamento de El-Rei D. Manuel I" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pretende o município assinalar os 500 anos do Matrimónio régio de D. Manuel I com D. Leonor de Áustria, que se celebrou no Crato a 24 de novembro de 1518, com uma recriação histórica das Bodas Reais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

2. Esta comemoração, bem como o seu contexto histórico, são bem exemplo da riqueza histórico-patrimonial do Crato, que visa recuperar e valorizar, de modo a que não se perca a identidade própria do Crato;-

3. Esta encenação pretende ser uma reconstituição teatral dos esponsais, no espaço cénico proporcionado pela Varanda do Grão Prior, monumento emblemático da Vila e pelo espaço da Praça do Município, com artes e ofícios daquela época recriando um ambiente que reporte à época quinhentista -----

4. O evento esta devidamente enquadrado orçamentalmente para o ano de 2018. -----

Assim, proponho: -----

1. Realizar a ação cultural Recriação Histórica “Bodas Reais: III Esposamento de El-Rei D. Manuel I”, no dia 24 de novembro de 2018. ----

2. A assunção por parte da Câmara do ónus quer organizativo quer financeiro desta ação cultural.-----

O senhor **Presidente da Câmara** quis dar nota de que este evento tem por base um envolvimento bastante grande com as Escolas, bem como, com toda a comunidade Cratense, nomeadamente, as associações irão ter aqui participação nesta efeméride, que é um símbolo do Crato, considerando ser importante que se possa marcar este ano os 500 anos deste casamento real. --

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que, esta é uma área em que tem especial interesse e onde já participou em algumas questões desta natureza, até a nível de outros Municípios e candidaturas a património da humanidade.-----

Referiu que, no seu entendimento, esta metodologia do envolvimento da comunidade através das associações e das escolas é fundamental, e é uma parte que está muito bem pensada em qualquer projeto desta natureza, sendo fundamental que a própria comunidade consiga entender e perspetivar o alcance que tem uma medida desta natureza-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro
Reunião Ordinária

[Handwritten signature and initials]

O senhor Vereador disse ainda que, por outro lado, tem uma série de questões para as quais não tem resposta, começando por dizer que em primeiro lugar poderá colocar-se aqui a questão da própria data, pois este evento será para ser feito ao ar livre e esta data de 24 de novembro, é uma altura muito instável a nível de clima, considerando que se poderia reconsiderar a questão da data, tendo em conta vários vários fatores, tal como, a participação de pessoas e a questão da própria operacionalização do evento. -----

O senhor Vereador falou ainda dos objetivos, dizendo que para ele os objetivos descritos, só terão impacto na comunidade local, e, por isso, questionou, qual é, ou qual poderá ser o aproveitamento turístico desse projeto? -----

Falou ainda sobre a questão das oficinas de formação, questionando se isto é um espaço que se encontra consignado no projeto, ou é alguma empresa que vem fazer este tipo de questões, solicitando mais algumas explicações nesse sentido. -----

Disse ainda não ter entendido muito bem, se isto seria uma encenação ou apenas um desfile e, relativamente à construção deste evento, questionou de onde partiu a ideia e se as parcerias são só a nível da Câmara Municipal com as instituições ou se há mais alguém envolvido nisto? -----

O senhor Presidente da Câmara interveio respondendo a todas as questões postas pelo senhor vereador, começando por dizer que se encontra neste momento a ser feito um trabalho com uma empresa, para fazer, quer ao cortejo, quer a recriação histórica do casamento, dizendo que, a mesma empresa irá assegurar também a dinamização com as Escolas, nomeadamente na escolha da princesa. -----

Portanto, a Câmara Municipal contratará um serviço a esta empresa, com a finalidade da mesma fazer esta recriação histórica. As parcerias a serem feitas serão feitas através do Município. -----

Disse ainda que, o Município é o responsável por esta recriação histórica e, como tal, assim que for aprovado este enquadramento financeiro, passar-se-á à sua divulgação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

No que diz respeito à data, o senhor Presidente disse que, a intenção foi seguir a data real do casamento, e a alternativa, caso seja mesmo muito complicado em termos climatéricos, será o Pavilhão Municipal, com os constrangimentos que isso possa trazer.-----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** intervém dizendo que continuava com algumas dúvidas relativamente a isto, só porque leva bastante a sério estas atividades, e considera que a verba atribuída para este evento, é elevada. Como tal, por uma questão até de se poder resguardar sobre isto num futuro, não iria votar favoravelmente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e com dois votos contra dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

235 - Clube de Caça e Pesca Matense - Pedido de Apoio Financeiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Clube de Caça e Pesca Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro para substituição do toldo da esplanada do Clube de Caça e Pesca Matense, orçado em 2.078,79 euros;-----

2. Trata-se de um espaço acolhedor que durante todo o ano além de servir a associação, é utilizado pelos munícipes de Aldeia da Mata quer sejam crianças quer idosos, refugiando-se aí do frio e do calor, bem como serve para eventos geradores de convívio, cultura e lazer; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

3. A Câmara é competente, nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, ao Clube de Caça e Pesca Matense, no valor de 2.078,70 euros, para fazer face à substituição do toldo da esplanada da sua sede social, em Aldeia da Mata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

236 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Apoio --

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso fundado em 1920, pelo Professor Manuel Subtil, é uma instituição cultural de relevante interesse público municipal, que pelo seu importante papel na área socio cultural, quer também pelo seu valioso contributo na coesão social da comunidade, onde tem vindo a desenvolver um intenso e prestigiante trabalho ao longo dos seus 100 anos de história.-----

2. A descrição de um passado de grande prestígio complementado por um trabalho de incrível qualidade e quantidade feito ao longo dos anos apresenta neste momento uma cruel e impensável realidade, ou seja, o Núcleo Progresso Vale do Peso, encontra-se de portas fechadas, sem corpos diretivos, com dívidas a fornecedores e sem liquidez para pagar essas dívidas no valor aproximado de 7 000,00 euros;-----

3. No decorrer da última Assembleia Geral, realizada no passado dia 3 de fevereiro de 2018, perante o impasse criado pela não constituição de uma direção, foi nomeada uma comissão de acompanhamento com o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

objetivo de elaborar um relatório que caracterizasse a situação da associação;-----

4. Vem agora a Comissão de Acompanhamento do Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitar, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro na ordem dos 7 000 euros, para fazer face às dívidas mais prementes, apresentando para o efeito duas possibilidades, para que seja possível a resolução de imediato ou seja: --

4.1. A atribuição de uma verba na forma de subsídio no valor de 7 000 euros para fazer face ao imediato;-----

Ou, em alternativa,-----

4.2. A possibilidade de a Câmara Municipal passar para sua propriedade, alguns equipamentos fixos devidamente identificados e referidos em listagem anexa e parte integrante da presente proposta, que se encontram no Espaço Multiusos de Vale do Peso, para garantia do seu normal funcionamento em contrapartida à entrega de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 euros, para que o Núcleo possa retomar a sua atividade normal, em prol das pessoas de Vale do Peso e de todo o Concelho do Crato. -----

5. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, no valor de 7.000,00 euros, pagos em três prestações mensais, duas no valor de 2.350,00 euros, a pagar em outubro e novembro de 2018 e a última no valor de 2.300 euros, a pagar em dezembro de 2018, para fazer face de imediato as pretensões invocadas de salvação de uma associação centenária, fazendo depender a libertação deste valor de um acompanhamento jurídico e financeiro a esta Associação, nomeadamente a verificação das atas, relatório de contas e património invocado, sugerindo ainda, à Comissão de Acompanhamento do Núcleo Progresso de Vale do Peso o exercício do direito de retorno das dívidas invocadas e coloca também como caução



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

todo o equipamento descrito por forma a salvaguardar a posição deste Município.-----

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que, esta Associação caiu num vazio durante alguns anos, tem existido alguma confusão na passagem de direções, que acompanhou porque era Presidente de Junta na altura e, passadas as eleições, portanto, meados de novembro/dezembro do ano passado, foi alertado por um grupo de amigos que demonstraram a sua preocupação, porque o Núcleo acabou por fechar as portas. -----

Explicou que, havia direção, mas acabaram por tomar a decisão de encerrar e, que iriam avançar para uma Comissão de Acompanhamento do Núcleo Progresso. Houve eleições em dezembro, de seguida eles acabaram por tomar posse como Comissão de Acompanhamento, e foram surpreendidos com uma série de despesas, nomeadamente com finanças, telecomunicações, eletricidade entre outros. -----

O senhor Presidente disse que, foi posteriormente contactado em meados de julho no sentido de ajudar a resolver esta situação, mas, como era uma altura complicada, devido à envolvimento do Festival do Crato, e sinceramente no início teve alguma dificuldade em perceber como iria enquadrar esta situação, neste momento está sensível a resolvê-la. -----

Informou que, já teve duas reuniões com esta Comissão, onde lhe foi facultado todos os documentos que sustentam o pedido de ajuda, e foi dessa forma que se chegou a este valor que aqui se apresenta na proposta e a estas duas soluções. Disse que, uma delas que tem a ver com o edifício do Espaço Multiusos de Vale do Peso, que é propriedade do Município, mas que, as direções do Núcleo sempre levantaram questões, em que havia ali equipamentos que eram do Núcleo e outros que eram do Município. -----

O senhor Presidente continuou dizendo que, o enquadramento que tinha a fazer já o fez, é uma Associação que tem de facto uma atividade cultural e até social, dentro daquela sociedade que ninguém coloca em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

causa, que tem vindo a definhar um pouco nos últimos anos, considerando que estas pessoas, mostram vontade e, que, estão unidos em torno desta coletividade e, que dão algumas garantias que podem, no futuro, dar aqui algum ânimo a esta Associação, não vendo a mesma como um estabelecimento comercial, mas sim como um espaço de convívio.-----

O senhor Presidente disse ainda ter decidido trazer à Câmara Municipal esta solução, no sentido dos senhores Vereadores também poderem dar a sua opinião e, em conjunto encontrar-se uma solução, de modo a tentar ultrapassar este assunto. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, começando por dizer que a sua primeira questão prende-se exatamente em saber se, na altura, houve subsídio ou não para a aquisição desse material?-----

Depois referiu também a questão do subsídio a ser atribuído, dizendo não conhecer bem o caso, já ter ouvido várias versões, mas sublinhou ser uma pessoa que gosta mais dos factos.-----

Referiu que, nota que ninguém assume a dívida e, que, ninguém quer pegar na Associação com aquela dívida. -----

Disse que, o mais importante para si é o espaço, porque o Espaço Multiusos é do Município e tem que se ver o que se vai fazer com ele.---

Relativamente a esta situação da dívida, considera que, a anterior direção deveria responde por isso.-----

Disse que, não é fácil estar-se a atribuir um subsídio a uma Associação que está numa situação destas, pois isto tem implicações futuras e todos nós estamos a assumir aqui uma responsabilidade, até porque neste momento esta Associação não tem atividade e, como tal, tudo isto tem que ser muito bem justificado, ou seja, há uma coisa que se chama o direito de retorno, portanto, as pessoas que estavam na anterior direção têm que ser notificadas e, a Câmara exercer o direito de retorno.-----

Disse que, há aqui um interesse público, não sabendo se esta Associação deve de ser reconhecida enquanto entidade de interesse publico, ou seja, a Câmara decide atribuir o subsídio para acabar com



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

isto, mas com direito de retorno, isto para salvaguardar a posição do Executivo Municipal, porque estar a atribuir um subsídio a uma Associação que não tem atividade neste momento, para pagar dívidas, é muito complicado. -----

Disse que, considera lógico reconhecer a importância desta Associação no contexto que é Vale do Peso e a importância que tem. -----

Referiu que, o material que lá está, na sua perspetiva, deverá servir como caução, podendo nunca dar em nada, mas, os eleitos ficam salvaguardados com o exercício do direito de retorno. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, dizendo que sobre esta matéria a senhora Vereadora já disse quase tudo, e, que, realmente, há que ter cuidado com estas situações, concordando que, a anterior direção que ser responsabilizada. -----

Relativamente aos equipamentos, disse que os mesmos já desvalorizaram com certeza e, por esse motivo, pensa ser importante haver uma avaliação, considerando que, seria mais fácil que, a direção estivesse constituída e em funcionamento e, perante um plano de atividades, assim seria afeita a atribuição de um subsídio. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que, esta Comissão de Acompanhamento que está constituída, inclui pessoas com cerca de 80 anos na sua maioria, pessoas que já trabalharam há muitos anos nesta coletividade e, portanto, existe um cansaço natural e até já alguma falta de disponibilidade, para que possam repetir determinadas coisas que fizeram há uns anos atrás e, que, não se sentem muito confortáveis com a idade que tem, de estar a tomar conta de uma coletividade com cerca de 7 mil euros de dívidas. -----

Mostrou alguma preocupação com esta situação dizendo que, as pessoas quando partiram para esta Comissão não tinham noção destas dívidas pois foi dito em Assembleia Geral que, se encontrava tudo pago. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

O senhor presidente deu ainda nota de que a intenção desta comissão já não é abrir como bar, mas sim como uma mini ARPIC, um sítio onde todos possam conviver.-----

Disse que, em conjunto com os serviços, tentou trabalhar este assunto o melhor possível para trazer a reunião de Câmara, porque de facto esta Associação tem um estatuto dentro da terra que se confunde até com a sua história mais recente. É uma Associação com 100 anos, um dos seus fundadores é uma pessoa histórica dentro da terra, o Prof. Manuel Subtil.-----

A senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto interveio reforçando a ideia de que é necessário um Gabinete de Apoio ao Associativismo para ajudar estas pessoas destas associações em todos estes procedimentos, pois muitas vezes já são pessoas com uma certa idade e, nem sempre tem capacidade para resolver este tipo de situações. Um gabinete que acompanhe as pessoas durante o percurso da associação.-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** solicitando que depois lhes fossem cedidas as atas que legitimam esta Comissão, tal como, um relatório de contas, se existir.-----

Disse ainda ir aprovar este ponto, no sentido da unanimidade que aqui existe, tendo em conta a Associação que é, mas considerando que, o Gabinete Jurídico do Município podia ter dado uma ajuda, de modo a todos ficarem salvaguardados.-----

A senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto sugeriu ainda que, a Câmara fizesse um acompanhamento jurídico e financeiro desta associação, do qual depende a libertação deste subsídio com a apresentação de documentação por parte da associação.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

237 - Derrama para o ano de 2019. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da alínea c), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita do município "o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º", do citado diploma legal;-
2. A derrama é um imposto municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea d), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
3. Para além de optar pelo lançamento, ou não, deste imposto, os Municípios têm também que deliberar qual a taxa aplicável, que terá um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponde à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, atento o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da supra referenciada lei. -----
4. Tem sido apanágio do Município do Crato ao longo dos últimos anos não lançar este imposto, em virtude do tecido empresarial existente ter e continuar a passar por dificuldades, por via da conjuntura económica. Mais se realça que o valor arrecadado por via deste imposto é quase insignificante não influenciando o Orçamento Municipal.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a não aplicação de Derrama, prevista no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
2. Submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e decisão.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

238 - Município do Crato - Participação Variável no IRS 2019. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o disposto no artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido no montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º; -----

2. De acordo com os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, a participação depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

3. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá o Órgão Executivo deliberar a taxa de participação variável no IRS, para o ano de 2019, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, e remeter a proposta ao Órgão Deliberativo, uma vez que a comunicação à Autoridade Tributária deve ocorrer até ao dia 31 de dezembro do corrente ano. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

1. Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a taxa de 5,0% a que o Município do Crato tem direito nos termos da Lei, referente à participação no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Crato, referente aos rendimentos auferidos no ano de 2019 e, remeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2. Posteriormente, logo após a deliberação da Assembleia Municipal, deverá tal decisão ser comunicada, via eletrónica, à Autoridade Tributária, até ao próximo dia 31 de dezembro do corrente ano. -----

3. Alocar a referida verba, à Área Social. -----

Pelos Vereadores do PSD foi apresentada uma proposta intitulada por Proposta B em alternativa à proposta do senhor Presidente denominada por proposta A, na qual propõem a taxa de 2,5% de participação variável no IRS para 2019.-----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** interveio dizendo que o ano passado quando se aprovou, tanto em reunião de Câmara como de Assembleia, esta taxa de 5%, ficou acordado entre todos que seria feito um projeto de índole social, onde se aplicaria esta verba. Desse modo questionou se já existe alguma coisa? -----

O senhor Presidente da Câmara responde que sim, e que irá haver mais, dizendo que na sua opinião a atribuição dos manuais escolares a todas as crianças do agrupamento de escolas é uma medida do âmbito social, bem como, a aquisição da viatura para os bombeiros, a questão dos incêndios, entre outras.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente a Proposta A em detrimento da proposta B. A Proposta A mereceu três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e João Manuel



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Farinha e a Proposta B mereceu dois votos favoráveis dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho, que apresentarão declaração de voto.-----

239 - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da Taxa para o ano de 2019 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A taxa do imposto municipal sobre imóveis é uma das fontes de receita municipal, de acordo com o n.º 1, artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
2. Pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi dada uma nova redação ao artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), sendo que as taxas do IMI são as seguintes: 0,8 % para prédios rústicos e de 0,3% a 0,45% para prédios urbanos;-----
3. Foi igualmente aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, um novo artigo ao Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - artigo 112.º-A - que fixa em 20€, 40€ e 70€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo 1,2,3 ou mais, respetivamente;-----
4. Em conformidade com o n.º 5, conjugado com o n.º 13, do artigo 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do citado artigo, devendo a deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro;-----
5. Pela deliberação n.º 315, inserta na ata n.º 26/2017, 8 novembro, a Câmara Municipal deliberou fixar a taxa do imposto municipal sobre



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

imóveis prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI em 0,3 %, que correspondeu à taxa mínima prevista na Lei;-----

6. Pela deliberação n.º 264, inserta na ata 21/2016, 21 setembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 20€, 40€ e 70€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respectivamente;-----

7. De conformidade com o n.º 1, alínea ccc), do artigo 33º, conjugado com alínea d), do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a Câmara Municipal, remeter a Assembleia Municipal proposta para fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019; -----

Assim, proponho: -----

1. Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, com a nova redação dada pela lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei, para o ano de 2018.

2. Aprovar a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 20€, 40€ e 70€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respetivamente;-----

3. Remeter a proposta para aprovação à Assembleia Municipal de Crato, de acordo com o n.º1, alínea ccc), artigo 33.º conjugado com a alínea d) do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

240 - Enove+ - Pedido de Transporte para Feira do Emprego e Empreendedorismo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. O Instituto Politécnico de Portalegre organizador da Enove+ - Feira de Emprego e Empreendedorismo - solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um autocarro, no âmbito da realização da 11.ª Edição da Feira de Emprego e Empreendedorismo, que se realizará nos dias 7 e 8 de novembro, no Coliseu Comendador Rondão Almeida, em Elvas;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Responsável pelos Transportes Municipais, datada de 10 de outubro de 2018, informando da disponibilidade para satisfazer o solicitado;-----
4. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de outubro de 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 987,30 euros, -----
5. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Instituto Politécnico de Portalegre organizador da Enove+ - Feira do Emprego e do Empreendedorismo, traduzido na cedência de um autocarro para transporte de estudantes do município do crato, no âmbito da realização da 11.ª Edição da Feira de Emprego e Empreendedorismo, que se realizará nos dias 7 e 8 de novembro, no Coliseu Comendador Rondão Almeida, em Elvas que poderá orçar em 987,30 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

241 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Logístico Para Noite de Fados -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de pano preto e 3 contentores pequenos para lixo, no âmbito da realização de uma noite de fados, no próximo dia 27 de outubro de 2018; -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de pano preto e 3 baldes de lixo; -----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 11 de outubro 2018, informando que o apoio logístico solicitado não tem custos, uma vez que o mesmo será transportado por veículo da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata; -----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Federação de Portalegre do Partido Socialista, com a cedência de mesas e cadeiras para 250 pessoas e palco 6x6, no âmbito da realização de uma convenção autárquica, no Pavilhão Multiusos de Benavila, no próximo dia 20 de outubro de 2018. -----

2. Informar a Federação de Portalegre do Partido Socialista da garantia da boa utilização do material cedido, sendo o transporte do mesmo da responsabilidade do utilizador.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio a senhora Venância Pedroso fazendo algumas considerações sobre um Quiosque, da qual é arrendatária e sobre a rescisão do seu contrato, através de notificação do tribunal.-----

243 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas treze horas e vinte cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

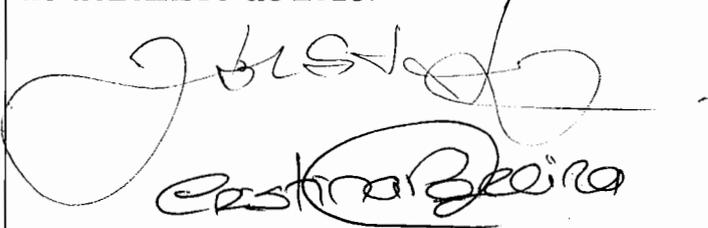


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2018, de 17 de outubro

Reunião Ordinária

Ata aprovada pela deliberação n.º 286, minuta da ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro de 2018. -----


José Carlos de Azevedo



Declaração de voto:

Participação variável no IRS para o Ano de 2019

Considerando que:

- não é permitido aos municípios a fixação de impostos, sendo esta uma competência da Administração Central;
- o artigo 26º da lei 73/2013 de 3 de Setembro é uma hipocrisia da Administração Central e do Governo de então, para remeter para os municípios uma competência que não lhe está atribuída e, simultaneamente, comprometer financeiramente e politicamente, as autarquias locais, perante os munícipes de forma demagógica e oportunista;
- O montante que o Município recebe de 5% do total do valor IRS corresponde a 78.836€ (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis euros) em 2019;
- a maioria dos munícipes do Crato não serão abrangidos por a redução do valor de 5%;
- o valor de 5% não tem impactos na economia local, nem inverte a situação de captação e/ou fixação das populações;
- as receitas próprias do Município do Crato são cerca de 20% do seu orçamento;
- nos territórios do interior, face á fragilidade do tecido económico, se impõe a necessidade da maioria dos serviços públicos prestados pela autarquia terem custos sociais.

Concordo com a aplicação da participação variável no máximo de 5% no IRS sobre os rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Crato, desde que o mesmo seja aplicado em orçamento de 2019, consignado às funções sociais, nomeadamente nos domínios da Educação e Ação Social. A verba deve ser inscrita e justificada nas GOP(s) de 2019, de forma a que todos os Munícipes tenham informação sobre a utilização dos respetivos montantes.

A Vereadora em regime de não permanência
Maria Gabriela Tsukamoto